



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO BENÍCIO TAVARES

INDICAÇÃO Nº ^{IND 3099/2004} de 2004
(Do Dep. Benício Tavares)

Em 16/11/04

Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à C. Seg.
Em 16/11/04

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de P. e R.

Sugere ao Secretário Chefe da Agência
de Infra-Estrutura e Desenvolvimento
Urbano do Distrito Federal, a
implantação de um programa de ações
de segurança nas quadras 203 a 209,
em Samambaia Norte.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Secretário Chefe da Agência de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal, a implantação de um programa de ações de segurança nas quadras 203 a 209, em Samambaia Norte.

JUSTIFICAÇÃO

Os serviços públicos são um direito do cidadão, e um dever do Estado; por isso, os serviços de segurança pública, indispensáveis para a proteção da população em geral, devem constituir-se em prioridade de todo planejamento governamental.

Atento às reivindicações da população do Distrito Federal, não poderia deixar de atender a uma solicitação tão justa, pois a população dessas quadras vive amedrontada com a onda de assaltos, estupros, assassinatos e brigas de gangues.

Por isso os serviços de segurança, indispensáveis para a tranquilidade das famílias de Samambaia, é uma das principais metas de meu mandato parlamentar.

Conto com o apoio dos nobres pares desta Casa, para aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em _____ de 2004.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 3099 / 2004
Fis. Nº 01 2

Deputado Benício Tavares
Deputado Distrital - PMDB

0016/11/04 15:10:04